



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Nº R. 36465
em: 16/03/09
por: Ugep

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 229420

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) Felipe Maykot, nascido(a) em **03/09/1988**, com CPF Nº **063.437.309-90**, residente e domiciliado(a) à **ROD AMARO A. VIEIRA 2008 BLC 11 AP 402**, na cidade de **Florianópolis(Santa Catarina)**, telefone **4888298253**, e-mail **FMAYKOT@YAHOO.COM.BR**, regularmente matriculado(a) sob o número **7134027** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) elaborará o Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **NELSON CANZIAN DA SILVA**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20** horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na **UFSC - LABIDEX**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Nelson Canzian da Silva**, no período de **02/03/2009** a **10/07/2009**.

Cláusula 8ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª


O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) :

1. Bolsa mensal de **R\$ 364,00**. O valor será depositado no banco **BESC**, agência **117-0**, na conta corrente número **760470-0**, que está em nome do(a) ESTAGIÁRIO(A)
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 132,00**.

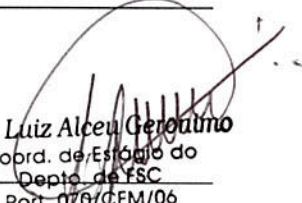
Cláusula 12ª


Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **5 (cinco)** vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 4 de março de 2009.


p/ Maria de Lourdes Pereira Dias
Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC


NELSON CANZIAN DA SILVA
Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 076/CFM/06
LUIZ ALCEU GERONIMO
Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso


Felipe Maykot
Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 229420

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Felipe Maykot
Matrícula : 7134027 CPF : 063.437.309-90
Curso : Física
E-mail : FMAYKOT@YAHOO.COM.BR
Telefone : 4888298253

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : NELSON CANZIAN DA SILVA Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Nelson Canzian da Silva
Jornada Semanal : 20
Período : 02/03/2009 à 10/07/2009

Atividades

Manutenção/Conserto de experimentos, atendimento ao público e desenvolvimento de roteiros de apresentação.

Local e Data: Florianópolis, 4 de março de 2009.

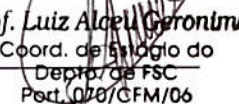

Nelson Canzian da Silva

Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio


Felipe Maykot

Estagiário(a)


NELSON CANZIAN DA SILVA
Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 020/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO

Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Nº R. 36466
em: 16/03/09
por: Uggg

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 231763

O(A) Universidade Federal de Santa Catarina, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo(a) professor(a) Maria de Lourdes Pereira Dias, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) LUIZ ALCEU GERONIMO e o(a) ESTAGIÁRIO(A) Valterson Marques dos Santos, nascido(a) em 14/04/1982, com CPF Nº 699.740.711-00, residente e domiciliado(a) à Av das Nações, na cidade de Florianópolis(SC), telefone 4891417000, e-mail prof.valter.marques@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob o número 8134817 no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) elaborará o Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) NELSON CANZIAN DA SILVA, do Departamento CFM-DEPTO DE FISICA. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de 20 horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na UFSC - LABIDEX, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) Professor Nelson Canzian da Silva, no período de 02/03/2009 a 10/07/2009.

Cláusula 8ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0982010410 da empresa seguradora Centauro Vida e Previdência S/A (CNPJ 42.516.278/0001-66).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(a) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) Universidade Federal de Santa Catarina pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 364,00**. O valor será depositado no banco **Caixa Econômica Federal**, agência **1011-1**, na conta corrente número **140482-3**, que está em nome do(a) ESTAGIÁRIO(A)
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 132,00**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **5 (cinco)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 10 de Março de 2009.

Y1 Yrogmachedo
Maria de Lourdes Pereira Dias - Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC

Nelson Canzian da Silva
NELSON CANZIAN DA SILVA - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de F&C

Luiz Alceu Geronimo
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Valterson Marques dos Santos
Valterson Marques dos Santos - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 231763

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Valterson Marques dos Santos
Matricula : 8134817 CPF : 699.740.711-00
Curso : Física
E-mail : prof.valter.marques@gmail.com
Telefone : 4891417000

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : NELSON CANZIAN DA SILVA
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NAO
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Nelson Canzian da Silva
Jornada Semanal : 20
Período : 02/03/2009 à 10/07/2009

Atividades

Manutenção/conserto de experimentos, atendimento ao público e desenvolvimento de roteiros de apresentação.

Local e Data: Flópolis 10 de MARÇO de 2009.



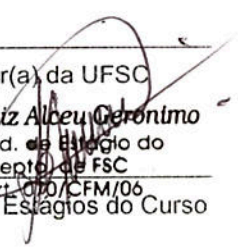
Nelson Canzian da Silva - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio



Valterson Marques dos Santos - Estagiário(a)



NELSON CANZIAN DA SILVA - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Rort. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Nº R. 36463
em: 16/03/09
por: Ugg

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 231779

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Elizandro Mauricio Brick**, nascido(a) em 09/08/1986, com CPF Nº **051.301.009-21**, residente e domiciliado(a) à **ALBERTINA DE MORAES 18 CASA**, na cidade de **Palhoça(SC)**, telefone **4833443380**, e-mail **elizandromb@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número 8134015 no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **NELSON CANZIAN DA SILVA**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FÍSICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na **UFSC - LABIDEX**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) Professor Nelson Canzian da Silva, no período de **02/03/2009 a 10/07/2009**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apolice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A (CNPJ 42.516.278/0001-66)**.

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 364,00**. O valor será depositado no banco **Banco do Brasil**, agência **3174-7** na conta corrente número **40506-x**, que está em nome do(a) ESTAGIÁRIO(A)
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 132,00**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **5 (cinco)** vias de igual teor.

Local e Data: _____ Flóris _____, 10 de Março _____ de 2009 _____.

Maria de Lourdes Pereira Dias
PI Maria de Lourdes Pereira Dias - Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC

Nelson Canzian da Silva
NELSON CANZIAN DA SILVA - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Pol. DPO/CFM/06

Luiz Alceu Geronimo
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Elizandro Mauricio Brick
Elizandro Mauricio Brick - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 231779

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Elizandro Maurício Brick
Matricula : 8134015 CPF : 051.301.009-21
Curso : Física
E-mail : elizandromb@gmail.com
Telefone : 4833443380

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : NELSON CANZIAN DA SILVA
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Nelson Canzian da Silva
Jornada Semanal : 20
Período : 02/03/2009 a 10/07/2009


Atividades

Manutenção de equipamentos, atendimento ao público e desenvolvimento de roteiros de apresentações.

Local e Data: Flópolis, 10 de março de 2009.



Nelson Canzian da Silva - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio



Elizandro Maurício Brick - Estagiário(a)



NELSON CANZIAN DA SILVA - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC



Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 232617

O(A) **FUNDAGRO - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUST. EST. SC** (CNPJ 01.169.455/0001-06), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **José Antonio da Silva**, o Agente de Integração **CIEE - Centro de Integração Empresa Escola** (CNPJ 04.310.564/0001-81), doravante denominado **AGI**, representado pelo(a) sr(a). **Adriano de Oliveira Siegel**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Leticia Izabel Alves**, nascido(a) em **10/10/1988**, com CPF Nº **066.038.859-64**, residente e domiciliado(a) à **DIMAS ANTONIO DIAS 257 CASA**, na cidade de **Governador Celso Ramos(SC)**, telefone **4832629409**, e-mail **leleizabel@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **9134037** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **FUNDAGRO - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUST. EST. SC** e a **UFSC**, firmado em **01/08/2006**, em convênio entre o **AGI** e a **UFSC/Fapeu**, firmado em **01/07/2006**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (**RAENO**) a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (**PAE**) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **30 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Fundagro**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Meteorologista Daniel Sampaio Calearo**, no período de **02/03/2009** a **01/03/2010**.

Cláusula 8ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 0103081000033 da empresa seguradora **HDI SEGUROS S/A** (CNPJ 29.980.158/0001-57).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 450,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 42,00**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 26 de Março de 2009.

José Antonio da Silva - Repr. FUNDAGRO - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL, SUST. EST. SC

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
Presidente
Fundagro

Adriano de Oliveira Siegel

Adriano de Oliveira Siegel - Repr. do AGI

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dep. de FSC
R. 170, 1301

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC

Leticia Izabel Alves

Leticia Izabel Alves - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 232617

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Leticia Izabel Alves

Matrícula : 9134037 CPF : 066.038.859-64

Curso : Física

E-mail : leleizabel@gmail.com

Telefone : 4832629409

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : LUIZ ALCEU GERONIMO

Depto : CFM-DEPTO DE FISICA

Obrigatório : NÃO

Concedente : FUNDAGRO - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUST. EST. SC

Supervisor/Preceptor no local do estágio : Daniel Sampaio Calearo

Jornada Semanal : 30

Período : 02/03/2009 à 01/03/2010

Atividades

- 1- Coleta de dados das Estações hidrologicas e convencionais
- 2- Montagem da Bancos de Dados das estações hidrologicas e convencionais
- 3- Análise comparativas das informações meteorológicas e hidrologicas entre as varias estações
- 4- Validação dos dados para utilização dos mesmos previsão hidrológica para usinas
- 5- Classificação e arquivamento dos dados recebidos

Local e Data: FLORIANÓPOLIS, 19 de MARÇO de 2009.

Daniel Sampaio Calearo

Daniel Sampaio Calearo - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Leticia Izabel Alves

Leticia Izabel Alves - Estagiário(a)

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Post. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS
CURSO TÉCNICO DE METEOROLOGIA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins que **LETICIA IZABEL ALVES** concluiu o Curso Técnico de Meteorologia no segundo semestre de 2008.

Por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.


Marcia Verónica Fuentes
Coordenadora do C.T. de Meteorologia
Portaria 166/08 - CEFET/SC
28 de fevereiro de 2008

Florianópolis, 05 de março de 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - TCE Nº 231967

O(A) **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL** (CNPJ 03.354.241/0001-27), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **João Carlos Barros Krieger**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Bruno Zimmermann Schmitt**, nascido(a) em **07/12/1989**, com CPF Nº **050.815.199-60**, residente e domiciliado(a) à **Dep Antônio Edu Vieira n1422 Apto 415**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4832075182**, e-mail **brunozisc@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **7134012** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL** e a UFSC, firmado em **20/07/2007**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) elaborará o Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) a ser entregue ao(à) Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **30 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **SefinNet**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Administrador Ronny Fey**, no período de **03/03/2009** a **31/12/2009**.

Cláusula 8ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **000.016** da empresa seguradora **Unibanco AIG Seguros S.A** (CNPJ **33.166.158/0001-95**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 500,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 100,00**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 06 de Abril de 2009.

João Carlos Barros Krieger - Repr. Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC

Bruno Zimmermann Schmitt

Bruno Zimmermann Schmitt - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 231967

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Bruno Zimmermann Schmitt
Matrícula : 7134012 CPF : 050.815.199-60
Curso : Física
E-mail : brunozisc@hotmail.com
Telefone : 4832075182

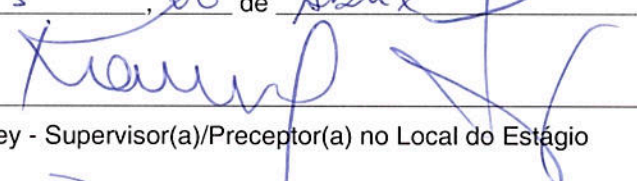
Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : LUIZ ALCEU GERONIMO
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Ronny Fey
Jornada Semanal : 30
Período : 03/03/2009 à 31/12/2009

Atividades

Suporte a usuários e desenvolvedores de software.


Local e Data: Florianópolis, 06 de Abril de 2009.



Ronny Fey - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio



Bruno Zimmermann Schmitt - Estagiário(a)



Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - TCE Nº 232221

O(A) **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL** (CNPJ 03.354.241/0001-27), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **João Carlos Barros Krieger**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Bruno Paes Spricigo**, nascido(a) em **26/11/1988**, com CPF Nº **068.846.139-55**, residente e domiciliado(a) à **FULVIO ADUCCI 229 APTO 301**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4832488870**, e-mail **BRUNO@SPRICIGO.COM**, regularmente matriculado(a) sob o número **7134011** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL** e a UFSC, firmado em **20/07/2007**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) elaborará o Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) a ser entregue ao(a) Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **30** horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Sefinnet**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Administrador Ronny Fey**, no período de **03/03/2009** a **31/12/2009**.

Cláusula 8ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **000.016** da empresa seguradora **Unibanco AIG Seguros S.A** (CNPJ **33.166.158/0001-95**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 500,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 100,00**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 06 de Abril de 2009.

João Carlos Barros Krieger - Repr. Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depro. de FSC
Port. 010/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC

Bruno Paes Spricigo
Bruno Paes Spricigo - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 232221

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Bruno Paes Spricigo
Matrícula : 7134011 CPF : 068.846.139-55
Curso : Física
E-mail : BRUNO@SPRICIGO.COM
Telefone : 4832488870

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : LUIZ ALCEU GERONIMO
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Ronny Fey
Jornada Semanal : 30
Período : 03/03/2009 à 31/12/2009

Atividades

Suporte técnico a usuários e programadores.


Local e Data: Florianópolis, 06 de Abril de 2009.



Ronny Fey - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio



Bruno Paes Spricigo - Estagiário(a)



Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - TCE Nº 234453

O(A) **AETF - Associação Educacional e Tecnológica Florianópolis (CNPJ 08.710.757/0001-80)**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Helio dos Santos Neto**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Luiza Gomes Ferreira**, nascido(a) em **01/11/1985**, com CPF Nº **057.639.559-51**, residente e domiciliado(a) à **PROF EMILIA BOOS SCHMIDT 113 CASA**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4832403791**, e-mail **luzagomesferreira@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **8134046** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **AETF - Associação Educacional e Tecnológica Florianópolis** e a **UFSC**, firmado em **23/04/2008**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(à) **Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso**. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 4ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **TARSO FERNANDO CASSOL**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **10 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **RUA: SANTOS DUMONT, 104 CENTRO - FPOLIS CEP: 88015**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **presidente da empresa Helio dos Santos Neto**, no período de **31/03/2009 a 15/12/2009**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **000003091** da empresa seguradora **UNIBANCO AIG SEGUROS & PREVIDÊNCIA (CNPJ 33.166.158/0001-95)**.

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 150,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 67,20**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Flópolis, 15 de Abril de 2009.

Hélio dos Santos Neto
Hélio dos Santos Neto - Repr. AETF - Associação Educacional e Tecnológica Florianópolis

Tarso F. Cassol
TARSO FERNANDO CASSOL - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dep. de FSC

LUIZ ALCEU GERONIMO
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Luíza Gomes Ferreira
Luíza Gomes Ferreira - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 234453

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Luiza Gomes Ferreira
Matrícula : 8134046 CPF : 057.639.559-51
Curso : Física
E-mail : luizagomesferreira@hotmail.com
Telefone : 4832403791

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : TARSO FERNANDO CASSOL
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA
Obrigatório : NÃO
Concedente : AETF - Associação Educacional e Tecnológica Florianópolis
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Helio dos Santos Neto
Jornada Semanal : 10
Período : 31/03/2009 à 15/12/2009

Atividades

Aulas de dependência e monitoria de física para ensino médio.

Local e Data: Flópolis, 15 de Abril de 2009.

Helio dos Santos Neto
Helio dos Santos Neto - Supervisor(a) / Preceptor(a) no Local do Estágio

Luiza Gomes Ferreira
Luiza Gomes Ferreira - Estagiário(a)

Tarso F. Cassol
TARSO FERNANDO CASSOL - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC

Luiz Alceu Geronimo
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 238585

O(A) **Prefeitura Municipal de São José** (CNPJ 82.892.274/0001-05), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **SIMONE FABRO HASCKEL**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Cleber Itamaro**, nascido(a) em **10/09/1982**, com CPF Nº **005.142.749-48**, residente e domiciliado(a) à **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 705**, na cidade de **Sao Jose(SC)**, telefone **4830354923**, e-mail **cleberitamaro@terra.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **4134125** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Prefeitura Municipal de São José** e a UFSC, firmado em **01/01/2007**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **3 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **COLEGIO MUNICIPAL MARIA LUIZ DE MELO**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **DIRETORA-GERAL SIMONE FABRO HASCKEL**, no período de **24/03/2009 a 08/05/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **7873768** da empresa seguradora **CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL** (CNPJ 17.197.385/0001-21).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª


O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

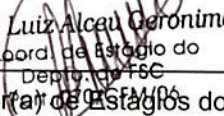
Cláusula 11ª


Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 27 de Abril de 2009.


Colégio Mun. M^{te}. Luiza de Mena
Simone Fabro Hasckel
Diretora Ensino Fundament.
Decreto nº. 16.618/2007
SIMONE FABRO HASCKEL - Repr. Prefeitura Municipal de São José


VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso


Cleber Itamaro - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 238585

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Cleber Itamaro
Matrícula : 4134125 CPF : 005.142.749-48
Curso : Física
E-mail : cleberitamaro@terra.com.br
Telefone : 4830354923

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 16
Concedente : Prefeitura Municipal de São José
Supervisor/Preceptor no local do estágio : SIMONE FABRO HASCKEL
Jornada Semanal : 3
Período : 24/03/2009 à 08/05/2009

Atividades

Prática de ensino de física para uma turma de 3° ano.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Colégio Mun. M^{te}. Luiza de Mello
Simone Fabro Hasckel
Diretora Ensino Fundamental

SIMONE FABRO HASCKEL - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio
Decreto n° 16.618/2007

Cleber Itamaro - Estagiário(a)

VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 239053

O(A) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Vanderlei Cima**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Rudiney Hoffmann Casali**, nascido(a) em **09/07/1984**, com CPF Nº **048.793.019-30**, residente e domiciliado(a) à **Capitão Euclides de Castro**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4833480084**, e-mail **rcasali@fisica.ufsc.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **7134817** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** e a UFSC, firmado em **02/05/2005**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE ANDRE PERES ANGOTTI**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Escola Estadual Presidente**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Vanderlei Cima**, no período de **15/04/2009** a **13/05/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

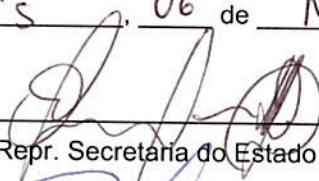
Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

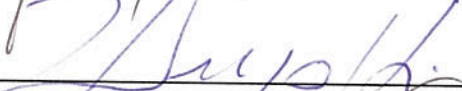
Cláusula 11ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 06 de MAIO de 2009.



Vanderlei Cima - Repr. Secretária do Estado da Educação e da Inovação



JOSE ANDRÉ PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC



Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do
Depto. de PSC

Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Rudiney Hoffmann Casali - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 239053

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Rudiney Hoffmann Casali

Matrícula : 7134817 CPF : 048.793.019-30

Curso : Física

E-mail : rcasali@fisica.ufsc.br

Telefone : 4833480084

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : JOSE ANDRE PERES ANGOTTI

Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO

Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36

Concedente : Secretaria do Estado da Educação e da Inovação

Supervisor/Preceptor no local do estágio : Vanderlei Cima

Jornada Semanal : 2

Período : 15/04/2009 à 13/05/2009

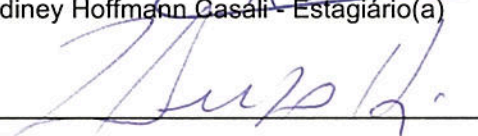
Atividades

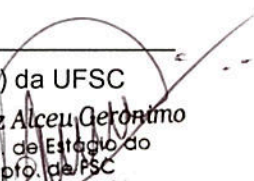
Ministrei aulas de física à uma turma de ensino médio.

Local e Data: Flópolis, 06 de MAIO de 2009.


Vanderlei Cima - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio


Rudiney Hoffmann Casali - Estagiário(a)


JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depo. de PSC
Pom. 070/EFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 239867

O(A) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Vanderlei André Cima**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Rodrigo Speckhahn Soares da Silva**, nascido(a) em **16/12/1981**, com CPF Nº **030.460.089-02**, residente e domiciliado(a) à **Rua Rosa 76**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4891429993**, e-mail **speckhahn@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **9134610** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** e a UFSC, firmado em **17/03/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Estágio de docência em sala de aula**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Vanderlei André Cima**, no período de **20/04/2009** a **02/06/2009**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

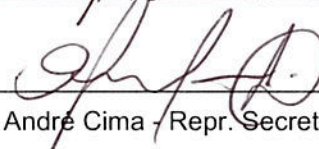
Cláusula 10ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

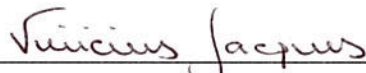
Cláusula 11ª


Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Florianópolis, 12 de maio de 2009.

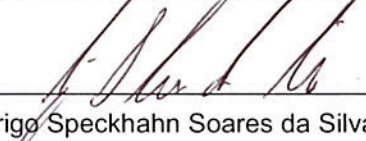


Vanderlei André Cima - Repr. Secretaria do Estado da Educação e da Inovação



VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Petr. 010/CEM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Rodrigo Speckhahn Soares da Silva - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 239867

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Rodrigo Speckhahn Soares da Silva
Matrícula : 9134610 CPF : 030.460.089-02
Curso : Física
E-mail : speckhahn@gmail.com
Telefone : 4891429993

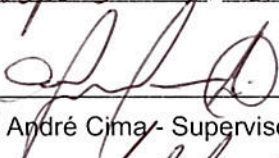
Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : VINICIUS JACQUES
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36
Concedente : Secretaria do Estado da Educação e da Inovação
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Vanderlei André Cima
Jornada Semanal : 2
Período : 20/04/2009 à 02/06/2009

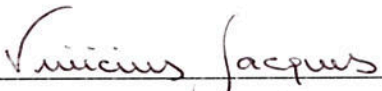
Atividades

Técnicas de observação sistemática em sala de aula e laboratório. Gravação em vídeo das aulas ministradas para análise em grupo. Discussão das tendências atuais de exercício docente: racionalidade prática/emancipatória, ensino via textos e projetos com uso de multimídia - vídeos, TV a cabo/satélite, CD-Roms e páginas na web. Resultados da pesquisa em ensino disponíveis para a utilização. Aplicação de materiais produzidos e selecionados em estágio supervisionado: aulas, demonstrações, seminários, com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino.

Local e Data: Florianópolis, 12 de maio de 2009.


Vanderlei André Cima - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio


Rodrigo Speckhahn Soares da Silva - Estagiário(a)


VINICIUS JACQUES - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Deplo. de FSC
Port. 070/CFM/06